PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 448/84

"CANCELA A DÍVIDA ATIVA INSCRITA EM NOME DE UDILA FANTON SILVESTRI".

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica cancelada a Dívida Ativa inscrita em nome de UDILA FANTON SILVESTRI, relativamente a inscrição na atividade de Costureira, no Cadastro de Contribuintes nesta Prefeitura Municipal sob o número 370, dos Exercícios de 1981, 1982, e 1983, no valor de Cr$ 15.736,60 (Quinze mil setecentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 2º - Fica, outrossim, autorizado o Poder Executivo a dar baixa da referida dívida.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1984.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano
F. Dalla Costa
FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal